



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação Geral de Compras e Contratos  
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

## ESCLARECIMENTO 09 – CONCORRÊNCIA 01/2018

### **PERGUNTA 1**

01. No item 3.1, o edital define que "O objeto da presente concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse."

O item 3.1.2 reforça que "Os serviços previstos nos subitens 3.1 e 3.1.1 não abrangem as atividades de promoção, de patrocínio, de relações públicas, de assessoria de comunicação e de imprensa e a realização de eventos festivos de qualquer natureza."

Nosso questionamento perante os fatos expostos:

1. Dentre os exemplos de peças integrantes do subquesto: Ideia Criativa, é permitido apresentar uma ação promocional ou de ativação em qualquer formato, como por exemplo videocase?

### **RESPOSTA 1:**

**Resposta: Não é permitido apresentação de qualquer ação promocional ou ativação nessa Licitação.**

**MARCELO GUERREIRO CALDAS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação